



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 16.484, de 17 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 1898, de 17 de janeiro de 2012, que “Substitui membro no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas”.

ONDE SE LÊ:

... **HELENA CRISTINA MAGALHÃES, ...**

LEIA-SE:

... **HELANNE CRISTINA MAGALHÃES, ...**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16484, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Substitui membro no Conselho Estadual de Políticas
Públicas sobre Drogas.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 5º, da Lei n. 435, de 29 de setembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º O Representante da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEN, passa a ser ANTÔNIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS, em substituição a HELENA CRISTINA MAGALHÃES, que passa a condição de suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2012, 124º da República.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Moura' claramente legível.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADORIA

Estado do Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2010.

Eu, o Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 30 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo art. 14 da Lei Orgânica do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, de 15 de março de 1990, e tendo em vista o parecer do Conselho de Estado, nº 1.234, de 15 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário de Estado de Defesa Civil, em substituição ao Sr. [nome], Sr. [nome], pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Nomear para o cargo de Secretário de Estado de Defesa Civil, em substituição ao Sr. [nome], Sr. [nome], pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Nomear para o cargo de Secretário de Estado de Defesa Civil, em substituição ao Sr. [nome], Sr. [nome], pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nomear para o cargo de Secretário de Estado de Defesa Civil, em substituição ao Sr. [nome], Sr. [nome], pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
[Assinatura]